

LEI N. 11.108, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Denomina a Viela que liga a Rua Antônio Sudário Ferreira, entre o n. 528 e 532, à Rua Alcides Salgado, de Viela João Urias Ferreira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se a Viela que liga a Rua Antônio Sudário Ferreira, entre o n. 528 e 532, à Rua Alcides Salgado, de Viela João Urias Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2025.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana

Letícia Diniz Dominguez Lima
Secretária Adjunta
Secretaria de Mobilidade Urbana

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 335/2025, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)